



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
CNPJ: 00.903.736/0001-70

INDICAÇÃO Nº 178/2024

Exma. Sra.
Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O vereador que este subscreve, após ouvi o Douto e soberano plenário de leis desta Casa, requer que seja enviado expediente ao Chefe do Poder executivo Municipal, com indicação cujo teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da Administração Pública a seguir:

- ☐ Serviço de construção de uma escola no povoado de Iricuri, zona rural deste município.

Justificativa

A construção de uma escola no povoado de Iricuri, se faz necessária para melhorar a vida da população local, além de ser uma reivindicação antiga e pertinente dos munícipes. Ademais, considerando que assim como a família, a escola tem também sua fundamental importância para o aprendizado de todos nós, principalmente das crianças e adolescentes. A escola possibilita através da convivência uns com os outros uma troca de conhecimento, um amadurecimento intelectual e amistoso, contribuindo assim para o convívio social.

Palácio Legislativo Dep. Gervásio Santos, 19 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Francisco Leite Costa
Vereador - SOLIDARIEDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPER
CNPJ: 00.903.736/0001-70
RECEBIDO
EM: 16/02/2024